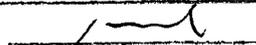




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2371/13
Fls. 01
Resp. 

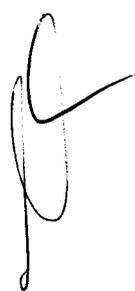
MOÇÃO Nº. 171 /2013

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O Vereador **João Moysés Abujadi** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário desta Casa de Leis, da presente **Moção de Repúdio**, a Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Roussef, ao Presidente do Congresso Nacional e Senado Federal, Senador Renan Calheiros, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, extensivo a todos os Senadores e Deputados Federais, pela atitude da Presidente da República do Brasil, **ao vetar como ato exclusivo do profissional médico, o diagnóstico e tratamento de pacientes, abrindo precedente para que outros profissionais, desprovidos de formação adequada, possam realizar diagnóstico e submeter pacientes a tratamento.**

JUSTIFICATIVA 

Este Vereador, médico de formação e de profissão há mais de trinta anos, vem a público deixar registrado que a Presidente da República do Brasil, Senhora Dilma Roussef, cometeu grave erro ao vetar como exclusivo do profissional médico, o diagnóstico e tratamento de pacientes, abrindo precedente para que outros profissionais, desprovidos de formação adequada, possam fazer diagnóstico e submeter pacientes a tratamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 23711/13
Fls. 02
Resp. 

O precedente é gravíssimo, uma vez que, apesar de todo controle e fiscalização existente hoje sobre a classe médica, no que diz respeito a sua formação e no desempenho de suas atividades profissionais, ainda podemos observar atos incorretos e com prejuízos, muitas vezes, irreversíveis ao paciente.

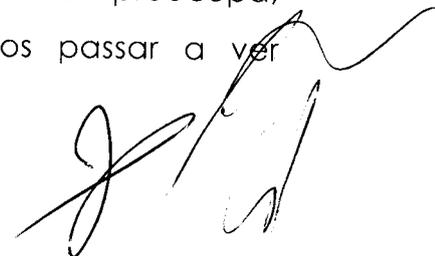
Podemos imaginar como as pessoas serão tratadas a partir de então, onde profissionais sem a devida competência por força de sua formação profissional e técnica, ofertarão diagnósticos e conseqüente tratamento de suas doenças.

Desta forma, entendemos as exceções, porém, não podemos aceitar as regras.

A regra deveria ser: **o médico fazer o diagnóstico e o tratamento, e mediante esta regra, existir e se administrar as exceções que cada caso exigir.**

O fato de que outros profissionais e terapeutas possam formular diagnóstico e respectiva prescrição terapêutica, sem exigência da formação médica como regra, nos levará a assistir por todo o Brasil, a formulação de diagnósticos equivocados, e conseqüente prescrição de medicamentos errados, e com postura profissional irregular, podendo incorrer em graves prejuízos ao restabelecimento da saúde do doente, e até mesmo, o óbito. 

O fato de terapeutas sem formação médica realizarem diagnóstico e prescrição de tratamento muito nos preocupa, principalmente com a segurança da população. Vamos passar a ver barbáries, e nosso povo cada vez mais maltratado. 





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23711/13
Fls. 03
Resp. 1271

E diante de todos estes fatos, pergunta-se: Porque razão o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a própria Presidente Dilma Roussef optaram por tratamento no Hospital Sírio Libanês, um dos mais conceituados centros de diagnóstico e tratamento da América, senão, do mundo.

Porque razão ex-presidente e atual Presidente não se submeteram ao diagnóstico e tratamento de suas doenças em terapeuta desprovido de formação médica? Ou será que a doença diagnosticada em ambos era mais grave do que as doenças diagnosticadas no povo mais simples?

Portanto, Nobres Vereadores, submetemos à apreciação do nobre Plenário desta Casa de Leis, a presente **Moção de Repúdio**, a Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Roussef, ao Presidente do Congresso Nacional e Senado Federal, Senador Renan Calheiros e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, extensivo a todos os Senadores e Deputados Federais, com o intuito de que todos se conscientizem, **que todos, sem exceção, brasileiros e habitantes desta Nação, temos o direito a consulta, diagnóstico e tratamento através de um profissional médico, formado adequadamente e com capacidade técnica para bem atender cada paciente, oferecendo o melhor tratamento possível para a preservação da vida.**

Valinhos, 29 de julho de 2013


Rodrigo Fagnani "Popô"
Vereador


Dr. Orestes Prévitalle
Vereador


João Moyses Abujadi
Vereador




Aldemar Vaz de
Vereador


Vereador